



PORTARIA Nº 429/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 027/2026 - LSM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA -CNPJ: 50.609.259/0001-02

Processo: DETRAN-PRO-2026/25242.01
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar tipo piso-teto - Tecnologia Inverter, e serviço de instalação, para atender as demandas dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 366.780,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais)

- I- Fiscal Titular:** João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
- II -Fiscal Substituto:** Johnathan Costa Santos - Matrícula nº 322666
- III- Gestor Titular:** Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084
- IV- Gestor Substituto:** Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinada)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1848780

PORTARIA Nº 430/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 031/2026 - LSM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 50.609259/0001-02.

Processo: DETRAN-PRO-2026/26102.01
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall-Tecnologia Inverter, e serviço de instalação, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: R\$ 207.795,00

- I- Fiscal Titular:** João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
- II -Fiscal Substituto:** Johnathan Costa Santos - Matrícula nº 32266
- III- Gestor Titular:** Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084
- IV- Gestor Substituto:** Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1848782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00037/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 1550/2025, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiguás. CEP 78048-910, Cuiabá/ MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo
PEDRO EDUARDO GODOY TRAUER	072*****39	02914/2026
LUZINETE LISBOA QUADROS	087*****53	02918/2026
EDUARDO RODRIGUES SOARES	046*****00	02945/2026
JACKSON BARROS DA SILVA	078*****31	02970/2026
ANTONIO DA CONCEICAO	030*****05	02972/2026
QUEILA RAQUEL MONTEIRO	051*****08	02978/2026
PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	049*****03	02979/2026
MARCIANO RODRIGO GONCHOROSKI	056*****65	02980/2026
BRUNO DA SILVA SANTOS	086*****84	02985/2026
ADEMILSON ZARICHTA MACHADO	060*****72	02993/2026
RYAN SOARES DIAS	089*****32	02994/2026
LAURA EDUARDA PENDLOSKI	071*****38	02997/2026
FRANIELI BLASIU DO NASCIMENTO	049*****17	03008/2026
VINICIUS FERREIRA PINHOLATO	041*****08	03016/2026
JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	057*****80	03020/2026
RENATO TROMPS LIMA	081*****34	03021/2026
JEFFERSON DE LIMA FERNANDES	072*****28	03023/2026
ALISSON RODRIGO PUBLIO DA SILVA	087*****07	03027/2026
CRISTIANO VARGAS FERREIRA	070*****96	03028/2026
ENIVALDO DE JESUS NUNES	051*****84	03029/2026
RENATO RIPPEL RODRIGUES	059*****08	03033/2026
WANDERSON DOS SANTOS SILVA	082*****35	03046/2026
SELIVALDO DA SILVA	033*****13	03068/2026
JOSE JAILTO ANDRADE	051*****50	03102/2026
PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES	051*****79	03103/2026
RILDO BENICIO DA SILVA	002*****56	03116/2026
DOUGLAS MAXIMO PEIXOTO DA SILVA	058*****50	03118/2026
MARCOS MARTINHO DA SILVA	041*****50	03123/2026
LUAN LUCAS FERRAZ BARROS	079*****20	03154/2026
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	030*****28	03155/2026
VANIA DOS SANTOS BERNARDES	043*****03	03159/2026
ELI CARLOS VICENTE	051*****77	03177/2026
LAURO GOMES CAMPOS	013*****14	03183/2026
DEVAILTON BARAUNA DOS SANTOS	051*****36	03190/2026
LEANDRO JUNIOR SANITA	058*****47	03196/2026
KATIANE DE SOUZA ROCHA	068*****03	03199/2026
KARINA SILVA SANTOS	061*****65	03208/2026
SANTIAGO ALVES DA COSTA	039*****92	03217/2026
CICERO DA SILVA	037*****08	03219/2026
FELLYPE MAGNO BRITO DE OLIVEIRA	025*****32	03220/2026
CHARLES VIEIRA DA SILVA	014*****27	03236/2026